



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia (1 ½) diárias ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Pinhais – Paraná, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Adauto Botelho, veículo da frota 237; com saída de Céu Azul às 7h30 do dia 11/9/2023 e retorno previsto para 1h do dia 13/9/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 12 de setembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

12/9/2023
05 Edição 3398